



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

DECRETO Nº 1369 DE 07 DE JULHO DE 2.010.

Dispõe sobre a alteração de membros da Comissão Municipal de Emprego.

JOSÉ ALCIDES ROSATTI, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, decreta:

ARTIGO 1º - Ficam alterados os membros da Comissão Municipal de Emprego.

ARTIGO 2º - A Comissão Municipal de Emprego terá a seguinte composição:

Representantes de Governo:

Secretária de Estado do Emprego e Relações do Trabalho – SERT:

Titular: RITA APARECIDA RIBEIRO VIEIRA

Suplente: RICARDO LOPES VALADÃO

Poder Executivo:

Titular: FLÁVIO ANTÔNIO SANDOVAL JANINI

Suplente: LUIZ CARLOS FILHO



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

Representantes dos Trabalhadores:

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fabricação de Álcool, Química, Farmacêutica e a fins de Ribeirão Preto:

Titular: ARLINDO GRAMACHO

Suplente: CLAUDIOMIR DONIZETE DE OLIVEIRA

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Papel, Papelão e Cortiça de Luiz Antônio:

Titular: JOÃO BATISTA DE SOUZA

Suplente: SERGIO SANTANA

Representante dos Empregadores:

Associação Comercial e industrial de Luiz Antônio:

Titular: ELZA DE FÁTIMA FÉLIX ALVES

Suplente: PLÁCIDO ROBERTO CAMPOS

Sindicato dos Produtores Rurais de Luiz Antônio

Titular: JOAQUIM JOSÉ HENRIQUE

Suplente: JÚLIO CÉSAR MAMEDE

ARTIGO 3º - O presente mandato terá vigência até 31 de dezembro de 2.012.



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se os dispostos no decreto 1321 de 12 de Março de 2.009.

JOSÉ ALCIDES ROSATTI

Prefeito Municipal